



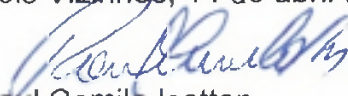
## MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

### ALTERAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR.**

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, as 8 horas.
2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

  
Raul Camilo Isotton  
Prefeito

DE PREÇOS para prestação de serviços de manutenção, preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças e acessórios de reposição da linha original, para veículos leves, médios e pesados ônibus e caminhões) da frota da Prefeitura Municipal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência (Anexo VII), que integra o Edital.

Data: 30 de abril de 2020 às 09:00 horas.  
Local de Abertura: Sala de Licitações, situada na Rua XV de Novembro, 105, Centro, Colombo, Paraná.  
Preço Máximo: Constante no edital.  
Critério de Julgamento: Maior Desconto por l.ote.  
Informações Complementares poderão ser obtidas na Secretaria Municipal da Administração, sito a Rua XV de Novembro Nº. 105, Centro, Colombo - Paraná, ou pelos fones: (041) 3656-8080 ou 3656-8002 ou pelo site: www.colombo.pr.gov.br.

Colombo, 14 de abril de 2020.  
Izabete Cristina Pavin  
Prefeita Municipal

31447/2020

## Congonhinhas

### MUNICÍPIO DE CONGONHINHAS

#### EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2020.

O MUNICÍPIO de CONGONHINHAS, Estado d Paraná, toma público que às 09:00 horas do dia 29 de abril de 2020, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Congonhinhas, situada na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO  
QUANTI-DADE  
VALOR TOTAL  
PRAZO

CAMINHÃO COLETOR COMPACTADOR DE LIXO  
01  
R\$ 310.000,00  
90 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro na Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas, Paraná, Brasil - Telefone: (43) 3554 - 1212, Ramal 207 - E-mail licitacao@congonhinhas.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Av. Dr. Davi Xavier da Silva, nº 266, Centro, Congonhinhas, Paraná, das 07:00 às 12:00 horas.

Congonhinhas, 13 de abril de 2020.

WALLACE JOSÉ TELUSKI Pregoeiro

31018/2020

## Dois Vizinhos

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 021/2020; OBJETO: Contratação de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CREDENCIADA: Clínica Médica Caldera S/C, CNPJ nº 21.017.127/0001-93; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 9 de abril de 2021; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 022/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CONTRATADA: Clínica Médica - ME, CNPJ nº 15.200.197/0001-80; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93

e suas alterações, Lei Municipal nº 1561/2010, Portaria 1034/2010 e clausulas constante no TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais); VIGÊNCIA: até 01 de dezembro de 2020; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

31647/2020

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 8.080/90, Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; EMPRESA CREDENCIADA: Clinimed - Clínica do Trabalho, CNPJ nº 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos - Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, lei nº 8080/90, Decreto Municipal nº 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC nº 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 19 de março de 2021; RECONHECIMENTO e RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

31653/2020

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 035/2020  
Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN - SAM 41

1. Altera a descrição do item 13.2 do edital.

Onde se lê:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica snb responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Leia-se:

13.2 Durante o prazo de garantia - 12 (doze) meses -, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento será aplicada a manutenção corretiva, ou seja, o transporte do veículo para oficina própria da proponente, neste caso, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

2. Comunicamos que a nova data para de Início da Sessão Pública será no dia 29 de abril de 2020 as 10 horas e 00 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

31680/2020

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: Registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de tubos de concreto - exclusiva para a participação de microempresa e empresa de pequeno porte.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 10 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

31684/2020

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### ALTERAÇÃO DO AVISO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: Contratação de empresa para execução de área de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Dois Vizinhos - PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 8 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

31686/2020

## DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:  
257212320

Documento emitido em 15/04/2020 09:19:14

Diário Oficial Com. Ind. e Servi  
Nº 10666 | 15/04/2020 | PAG

Para verificar a autenticidade desta página, basta digitar o Código Localizador no site do DiOj: www.imprensaoficial.pr.gov.br

### MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS

#### ALTERAÇÃO DO AVISO

REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: Licitação para execução de Construção de Pórticos de concreto armado em áreas de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Dois Vizinhos - PR.

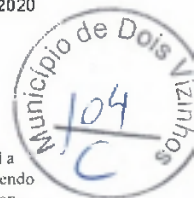
1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton  
Prefeito

31687/2020



III – Deverá manter um distanciamento mínimo de 1,5 (um metro e cinquenta centímetros) entre as pessoas que ocupam mesas diferentes, em qualquer caso, com no máximo 04 pessoas por mesa;

(...)  
Art. 4º Altera o § 4º do art. 3º Decreto n. 16257/2020 para que passe a ter a seguinte redação:

(...)  
§ 4º – Para atividades de mercearias, lojas de conveniência, mercados, supermercados, açougues, padarias e afins, sem prejuízo da observância dos incisos I a XIII do § 2º Art. 3º no que couber, fica estabelecido:

(...)  
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto perdurar o estado de emergência nacional pelo COVID-19, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.  
Raul Camilo Isotton-Prefeito

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2020

Objeto: Aquisição de VEÍCULO SEDAN – SAM 41

1. Altera a descrição do item 13.2 do edital.

Onde se lê:

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento e havendo a necessidade de transporte para oficina própria da proponente, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

Leia-se:

13.2 Durante o prazo de garantia – 12 (doze) meses –, caso não seja possível a solução do problema no próprio local onde se encontre o equipamento será aplicada a manutenção corretiva, ou seja, o transporte do veículo para oficina própria da proponente, neste caso, fica sob responsabilidade da contratada todo ônus com transporte, locomoção, alimentação, hospedagem e outros que por ventura se fizerem necessários à perfeita solução do problema.

2. Comunicamos que a nova data para de Início da Sessão Pública será no dia 29 de abril de 2020 as 10 horas e 00 minutos.

3. Permanecem inalteradas as demais condições.

Dois Vizinhos, 13 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### ALTERAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 036/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO – EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 10 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### ALTERAÇÃO TDMADA DE PREÇOS 016/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 8 horas.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### ALTERAÇÃO TDMADA DE PREÇOS 017/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PÓRTICOS DE ACESSO AO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS-PR.

1. Em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020, informamos que a nova data para abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020, às 13 horas e 30 minutos.

2. Permanecem inalteradas as demais disposições do edital.

Dois Vizinhos, 14 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, toma público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente ao CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2020, cujo objeto é: O CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO, em favor

das seguintes proponentes:

Fornecedor	Lote	Ordem	CNPJ
CLINIMED Clínica de Trabalho	01	1º	02.402.719/0001-84

E HOMOLOGA referido procedimento, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 023/2020; OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESA MÉDICA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI Nº 8.080/90, RESOLUÇÃO 004/2010 E O TAC Nº 031/2015 FIRMADO COM O MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO DE PATO BRANCO; EMPRESA CREDENCIADA: CLINIMED – CLÍNICA DO TRABALHO, CNPJ n.º 02.402.719/0001-84; CONTRATANTE: Município de Dois Vizinhos-Paraná; FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei n.º 8080/90, Decreto Municipal n.º 8260/2010 e Resolução 004/2010 e o TAC n.º 031/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco; VALOR ESTIMADO: R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais); PERÍODO: até 19 de março de 2021; RECONHECIMENTO: 13 de abril de 2020, por Márcia Besson Frigotto, Secretária de Administração e Finanças; RATIFICAÇÃO: 13 de abril de 2020, pelo Senhor Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Paraná.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 005/2020
<b>PUBLICAÇÃO DE RESULTADO</b>
A comissão designada através da Portaria nº 002/2020 toma público resultado de licitação.
<b>MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2020</b>
<b>OBJETO:</b> Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de material de expediente, insumos de informática, bandeiras e materiais pedagógicos, para atender todas as setores da administração municipal-Exclusivo para Microempresas e Empresa de Pequeno Porte.
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:</b> Menor preço por item.
<b>EXCLUSIVIDADE LEGAL:</b> Artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 3.631/2001, Decreto Municipal nº 7.999/2010 e legislação complementar.
<b>EMPRESA VENCEDORA PARA REGISTRO DE PREÇOS:</b>
1. AUGUSTO HENRIQUE ALVES-ME-CNPJ nº 23.837.269/0001-00. Lote 002 R\$ 4.400,00-item 006 R\$ 22,00
2. BELINKI & SOUZA LTDA-CNPJ nº 08.031.603/0001-47. Lote 001 R\$ 28.737,50-item 010 R\$ 16,60-item 022 R\$ 0,30-item 023 R\$ 8,19-item 024 R\$ 4,69-item 026 R\$ 3,14-item 026 R\$ 3,83-item 038 R\$ 0,35-item 041 R\$ 10,00-item 046 R\$ 28,42-item 052 R\$ 27,60-item 067 R\$ 0,70-item 075 R\$ 0,94-item 085 R\$ 6,98-item 089 R\$ 4,29-item 089 R\$ 2,74-item 091 R\$ 7,09-item 151 R\$ 21,89
3. RIG BAND BANDIRAS-ME-CNPJ nº 01.229.858/0001-24 – Lote 003 R\$ 9.322,00-item 001 R\$ 247,00-item 003 R\$ 167,00-item 004 R\$ 297,00
4. CBP COMERCIO DE CONFECÇÕES DE BANDEIRAS SIRELI-CNPJ nº 17.365.274/0001-87-Lote 003 R\$ 0.300,00-item 005 R\$ 120,00 – item 006 R\$ 210,00 – item 007 R\$ 120,00
5. FRANCESCOON – PRESENTES LTDA-CNPJ nº 00.503.931/0001-02-Lote 001 R\$ 39.545,35-item 002 R\$ 2,19-item 015 R\$ 0,43-item 048 R\$ 6,95-item 054 R\$ 0,89-item 057 R\$ 38,95-item 059 R\$ 39,00-item 061 R\$ 31,80-item 083 R\$ 2,76-item 101 R\$ 7,44-item 102 R\$ 0,45-item 103 R\$ 1,20-item 109 R\$ 1/8,00-item 110 R\$ 178,00-item 112 R\$ 77,00-item 113 R\$ 168,85-item 114 R\$ 17,92-item 131 R\$ 7,45-item 145 R\$ 34,25-item 148 R\$ 2,97
6. ITAMAR LIS GUIMARÃES & CIA LTDA-CNPJ nº 05.686.030/0001-17 – Lote 001-item 003 R\$ 4,33-item 020 R\$ 19,29-item 027 R\$ 2,23-item 040 R\$ 5,40-item 047 R\$ 0,93-item 051 R\$ 0,73-item 060 R\$ 66,00-item 066 R\$ 4,35-item 068 R\$ 4,11 – 5-item 084 R\$ 30,00-item 086 R\$ 40,90-item 090 R\$ 13,50 – item 095 R\$ 6,66-item 096 R\$ 3,00-item 098 R\$ 9,50-item 104 R\$ 35,20-item 111 R\$ 20,45-item 127 R\$ 10,75-item 140 R\$ 5,15-item 149 R\$ 2,38 – Lote 002 R\$ 1.745,00-item 003 R\$ 34,90 – Lote 004-item 009 R\$ 0,65 – item 012 R\$ 6,00-item 013 R\$ 16,90-item 014 R\$ 16,90-item 015 R\$ 16,90-item 016 R\$ 16,90
7. M. A. BRENSAN GARCIA SERIGRAFIA-ME-CNPJ nº 12.275.473/0001-80- Lote 001-item 157 R\$ 9,00
8. MARTINS E NASCIMENTO INFORMATICA LTDA-CNPJ nº 73.244.337/0001-18- Lote 004 R\$ 24.225,00-item 001 R\$ 325,00-item 002 R\$ 325,00-item 003 R\$ 325,00-item 004 R\$ 285,00-item 005 R\$ 265,00-item 006 R\$ 254,00-item 007 R\$ 265,00-item 008 R\$ 265,00
9. MAXIM QUALITA COMERCIO LTDA-CNPJ nº 05.075.962/0001-23-Lote 001 R\$ 5.146,50-item 053 R\$ 5,35-item 055 R\$ 1,62-item 092 R\$ 9,90-item 115 R\$ 0,64-item 124 R\$ 0,85-item 129 R\$ 1,20-item 134 R\$ 12,80-item 153 R\$ 0,90-item 159 R\$ 3,64
10. PAPELARIA KIL DISTRIBUIDORA LTDA-CNPJ nº 21.943.423/0001-15-Lote 001 R\$ 171.037,05-item 001 R\$ 16,92-item 004 R\$ 3,85-item 005 R\$ 3,30-item 006 R\$ 4,15-item 007 R\$ 0,16-item 008 R\$ 8,50-item 009 R\$ 9,29-item 011 R\$ 2,88-item 012 R\$ 15,74-item 013 R\$ 2,71 – item 014 R\$ 9,90-item 016 R\$ 1,00-item 017 R\$ 2,00-item 018 R\$ 2,20-item 019 R\$ 56,55-item 021 R\$ 0,20-item 028 R\$ 0,93-item 034 R\$ 1,03-item 031 R\$ 12,65-item 032 R\$ 4,50-item 032 R\$ 0,61-item 034 R\$ 4,95-item 035 R\$ 0,70-item 036 R\$ 1,45-item 037 R\$ 9,30-item 039 R\$ 7,95-item 042 R\$ 7,95-item 043 R\$ 7,95-item 044 R\$ 7,95-item 045 R\$ 7,95-item 046 R\$ 7,95-item 049 R\$ 2,80-item 052 R\$ 1,43-item 058 R\$ 41,47-item 063 R\$ 0,54-item 064 R\$ 0,85-item 065 R\$ 27,68-item 069 R\$ 0,80-item 070 R\$ 1,30-item 071 R\$ 11,50-item 072 R\$ 4,37-item 073 R\$ 3,16-item 074 R\$ 2,23-item 076 R\$ 4,05-item 077 R\$ 3,75-item 078 R\$ 5,65-item 079 R\$ 2,40-item 080 R\$ 3,60-item 081 R\$ 4,43-item 087 R\$ 33,20-item 093 R\$ 0,18-item 094 R\$ 2,40-item 097 R\$ 4,48-item 099 R\$ 9,36-item 100 R\$ 8,58-item 106 R\$ 4,30-item 107 R\$ 2,25-item 116 R\$ 37,65-item 117 R\$ 0,90-item 118 R\$ 13,13-item 119 R\$ 0,64-item 120 R\$ 0,70-item 121 R\$ 54,30-item 122 R\$ 0,42-item 123 R\$ 14,26-item 125 R\$ 54,30-item 126 R\$ 39,15-item 128 R\$ 1,67-item 130 R\$ 7,93-item 132 R\$ 2,48-item 133 R\$ 1,22-item 135 R\$ 1,55-item 136 R\$ 1,50-item 137 R\$ 12,02-item 138 R\$ 53,28-item 139 R\$ 1,00-item 141 R\$ 1,43-item 142 R\$ 1,62-item 143 R\$ 6,00-item 144 R\$ 9,65-item 146 R\$ 0,08-item 147 R\$ 3,42-item 150 R\$ 230,00-item 152 R\$ 20,80-item 155 R\$ 7,42-item 156 R\$ 55,40-item 158 R\$ 3,85-item 160 R\$ 1,90-item 161 R\$ 29,00-item 162 R\$ 3,80-item 163 R\$ 3,95-item 164 R\$ 2,60-item 165 R\$ 5,19-item 166 R\$ 1,95-item 167 R\$ 4,55-item 168 R\$ 3,10-item 169 R\$ 2,04 – Lote 003 R\$ 9.968,00-item 002 R\$ 1.246,00 – Lote 004 R\$ 1.390,00-item 010 R\$ 8,80-item 011 R\$ 8,80-item 012 R\$ 11,50-item 002 R\$ 145,00-item 004 R\$ 29,90-item 005 R\$ 29,29-item 007 R\$ 159,30
11. PIKOLI BRINQUEDOS EDUCATIVOS LTDA-CNPJ nº 28.061.491/0001-08-Lote 002 R\$ 11.109,50-item 001 R\$ 2,04-item 002 R\$ 145,00-item 004 R\$ 29,90-item 005 R\$ 29,29-item 007 R\$ 159,30
12. SUELEN CRISTINA PROVENSI ME-CNPJ nº 16.682.900/0001-04-Lote 001 R\$ 5.995,30-item 030 R\$ 1,89-item 036 R\$ 4,48-item 103 R\$ 3,24
13. TURNO-MATIC DO BRASIL COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA-CNPJ nº 01.842.507/0001-01-Lote 001 R\$ 9.586,00-item 154 R\$ 7,99

Os itens 005 e 382 do Lote 001, foram cancelados pelo proponente.

Dois Vizinhos, 09 de Abril de 2020.

Claudinei Schreiber-Pregoeiro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP-Brasil. A Autenticação deste documento, pode ser visualizada através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia  
Para consultar e autenticar de carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

355223269





Detalhes processo licitatório

Informações Gerais			
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS		
Ano*	2020		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	16		
Modalidade*	Tomada de Preços		
Número edital/processo*	16		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa para execução de área de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Dois Vizinhos - PR.		
Forma de Avaliação	Menor Preço		
Dotação Orçamentária*	0299007003278120009105700000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	272.427,33		
Data de Lançamento do Edital	01/04/2020	Data Registro	02/04/2020
Data da Abertura das Propostas	20/04/2020	Data Registro	15/04/2020
NOVA Data da Abertura das Propostas	20/04/2020	Data Registro	15/04/2020
Data de Lançamento do Edital			
Data da Abertura das Propostas			
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não		
Há cota de participação para EPP/ME?	Não		
Percentual de participação:	0,00		
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não		
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não		

Data Cancelamento

[Editar](#) [Excluir](#)



**ANEXO I**

**CARTA DE CREDENCIAMENTO**

**À Comissão De Licitação**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, representado pela Sócia abaixo assinada, através do presente credenciamos o Sr. Vatison Mauro Bratti, portador da Carteira de Identidade nº 5.893.940-4 e CPF nº 796.029.169-15, a participar da Licitação instaurada pelo Município de Dois Vizinhos, na Modalidade **Tomada De Preços sob o nº 016/2020**, na qualidade de **REPRESENTANTE LEGAL**, outorgando lhe Plenos Poderes para pronunciar-se em nome da Empresa, bem como formular propostas, lances e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.

*Bruna Bratti*  
\_\_\_\_\_  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

*Paul*

*Bos*

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**



## Município de Dois Vizinhos



### CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES

O Município de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, através da Comissão designada para verificação de processos para registro de habilitação de pessoas físicas e jurídicas interessadas nas licitações públicas para obras, serviços, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública Municipal, tendo examinado em face da Lei, as condições gerais de **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ – 28.393.409/0001-34, Inscrição Estadual, com sede na AVENIDA 26 DE ABRIL, 608 - CEP: 85598000 - BAIRRO: CENTRO, **CERTIFICA** que a(o) mesma(o) está inscrita e registrada como **FORNECEDOR DO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS**, tendo para isso, apresentado os documentos abaixo:

Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti  
CPF do responsável legal: 064.364.899-24  
Email: artefatossantacecilia@hotmail.com  
Fonc: 46-984220870 / 984049338

**DATA REGISTRO:** 16/10/2018  
**NIRE:** 41208629291  
**CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:** 20184706963



**OBJETO SOCIAL:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99); Comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00); Comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04); Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e para bólicas pára-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00); Instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02); Instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de ; sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01); Obras de alvenaria (43.99-1/03); Serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4/04).

Escritório: Gerencial  
Contador: Rogério Tartari

B's

Raul



C R C: PR -054191/0-2

Email: rogerio@gerencialcontabil.com.br

Fone:46-3536-4269

(S/N)	Documentos	Validade
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	RG e CPF do responsável legal	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Contrato Social - Capital Social R\$ 200.000,00	31/12/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Cartão de registro no CNPJ/MF	30/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Estadual (CICAD) ou Prova de inscrição no cadastro de contribuinte Municipal (ALVARÁ)	16/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Conjunta de Regularidade da Fazenda Federal e Dívida Ativa da União	22/09/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Estadual (domicílio da pessoa ou empresa)	18/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa Municipal (domicílio da pessoa ou empresa)	15/06/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Regularidade Fiscal para com o FGTS	04/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)	30/07/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Balanco Anual (último exercício) ME	30/04/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Certidão Negativa de Falência, Recuperação judicial, Ações Fiscais e Patrimoniais	27/05/2020
<input checked="" type="checkbox"/> S (s/n)	Declaração contendo dados do escritório de contabilidade e do respectivo contador	31/12/2020

Emissão Certificado De Registro De Fornecedor em: 19/08/2019

VALIDADE DO CERTIFICADO DE REGISTRO DE FORNECEDOR EM:

30/04/2020

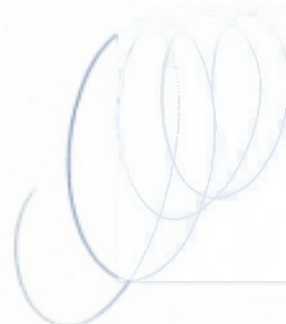
B/S

Paul





BVS



Paul



**ANEXO III**

**SITUAÇÃO FINANCEIRA DA EMPRESA**

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação financeira da empresa. Estes índices foram obtidos no balanço do último exercício social já devidamente registrado nos órgãos competentes.

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}}$$

$$SG = \frac{R\$ 579.591,96}{R\$ 15.051,01}$$


**SG = 38,50**

SG – Solvência Geral

Declaramos que a empresa é tributada pelo regime: **SIMPLES NACIONAL**

Cruzeiro do Iguaçu, 17 de Abril de 2020.

  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF n° 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

*Bis*  
  
**Rogério Tartari**  
CRC: PR – 054191/O-2  
Contador

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Rogério Tartari**  
CPF 019.480.549-22  
CRC/PR 054191/O-2  
Contador

*Raul*



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

Nº 0000000546312



20190000546312



## CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s)

### INFORMAÇÕES DO REGISTRO

**Razão Social:** CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
**Data do Ato Constitutivo:** 16/10/2018  
**Data da Última Atualização do Ato Constitutivo:** 25/04/2019  
**Data de Registro:** 29/08/2017  
**Registro CAU:** PJ36719-2  
**CNPJ:** 28.393.409/0001-34

**Objeto Social:** Comércio varejista de materiais de construção (47.44-0/99), comércio varejista especializado de materiais elétricos tais como: fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3/00), comércio varejista de cal, área, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0/04), obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas (42.13-8/00), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construção de: sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica antenas coletivas e parabólicas para-raios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5/00), instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3/03), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3/02), instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções de: sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3/01), obras de alvenaria (43.99-1/03), serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30- 4/04), construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

### Atividades econômicas:

- COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

Capital social: R\$ 200.000,00

Última atualização do capital: 24/07/2018

### RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

**Nome:** BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

**Título:**

Arquiteto e Urbanista

**Início do Contrato:** 28/08/2017

**Número do RRT:** 6127274

**Tipo de Vínculo:**

**Designação:**

### OBSERVAÇÕES



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**  
CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA  
JURIDICA**

**Nº 0000000546312**



respectiva ação penal.

- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546312/2019  
Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR  
Chave de Impressão: 4WZZ0B



B.S

Paul



**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO**

**Nº 0000000546311**



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA**

Validade: 29/05/2020

CERTIFICAMOS que o Profissional BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 12.378/10, de 31/12/2010, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que o Profissional não se encontra em débito com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil - CAU/BR

**INFORMAÇÕES DO REGISTRO**

Nome: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI CPF: 064.364.899-24  
 Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista  
 Registro CAU : A147892-3  
 Data de obtenção de Títulos: 16/02/2017  
 Data de Registro nacional profissional: 05/04/2017  
 Tipo de registro: DEFINITIVO ( PROFISSIONAL DIPLOMADO NO PAÍS )  
 Situação de registro: ATIVO  
 Título(s):  
 - Arquiteto e Urbanista

País de Diplomação: Brasil

**Cursos anotados no SICCAU:**

- Reconhecimento renovado pela Portaria nº277 de 20/07/2011, publicado no DOU de 21/07/2011. Com diploma adicional: Registrado no processo nº 000 nos termos do art.48 da Lei nº9.394/96.

**ATRIBUIÇÕES**

As atividades, atribuições e campos de atuação profissional são especificados no art. 2º da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010.

**OBSERVAÇÕES**

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 546311/2019  
 Expedida em 01/12/2019, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR  
 Chave de Impressão: 63YWZ6

Paul



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

01/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim alterar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica alterado a razão social da empresa, QUE PASSA A SER: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.

CLAUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade PASSA A SER: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas. O uso da denominação social e culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

MB

CLÁUSULA TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da Lei, de que não está impedida, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proíba de exercer a administração de sociedade empresarial.

Os administradores da sociedade deverá ter, no exercício de suas funções, o cuidado e a diligência que todo homem ativo e probo costuma empregar na administração de seus próprios negócios.

§1º Não podem ser administradores, além das pessoas impedidas por lei especial, os condenados a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

§2º Aplicam-se à atividade dos administradores, no que couber, as disposições concernentes ao mandato, nos termos do art. 1.011 do Código de Processo Civil de 2002 C.C.

bruna  
Laura

Paul

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

02/07

*Laura*

CLAUSULA QUARTA: Fica alterado o objeto social, QUE PASSA A SER: comercio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comercio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comercio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calcadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aios, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02), serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

*Bruno*

CLAUSULA QUINTA: À vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios resolvem, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

*13/5*

CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

*Raul*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

03/07

Os abaixo assinados, BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, brasileira, maior, nascida em 12/08/1995, natural de Salto do Lontra - PR, solteira, Empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 12.388.776-0, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.899-24, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; LAURA CAROLINE BRATTI, brasileira, menor, emancipada, nascida em 10/06/2002, solteira, Estudante, portadora da Carteira de Identidade Civil nº 13.957.645-4, Expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e CPF/MF nº 064.364.849-65, residente e domiciliado na cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, a Avenida 26 de Abril, 123, Apartamento, Centro, CEP 85.598-000; Sócios da empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000; Resolvem, assim consolidar o Contrato Social, devidamente arquivado na junta comercial do Estado do Paraná sob nº. 41208629291 e CNPJ Nº 28.393.409/001-34, em 10/08/2017.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome de CRESCER CONSTRUTORA LTDA, tendo a sua sede à Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu-PR, CEP 85.598-000.

Parágrafo Primeiro – A sociedade poderá abrir filial.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto social da Sociedade é a exploração do ramo, comércio varejista de materiais de construção (47.44-0-99); comércio varejista especializado de materiais elétricos tais fios, cabos, condutores elétricos, chaves elétricas, lâmpadas, interruptores, tomadas (47.42-3-00); comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas (47.44-0-04); obras de urbanização - ruas, praças e calçadas (42.13-8-00); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de eletricidade, cabos de qualquer tensão, fiação, materiais elétricos, cabos para instalações telefônicas e de comunicações cabos para redes de informática e televisão a cabo, inclusive por fibra óptica, antenas coletivas e parabólicas, para-aíros, sistemas de iluminação, sistemas de alarme contra incêndio, sistemas de alarme contra roubo, sistemas de controle eletrônico e automação predial (43.21-5-00); instalação, alteração, manutenção e reparo, em todos os tipos de construções, de sistemas de prevenção contra incêndio (43.22-3-03); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de refrigeração central, quando não realizados pela unidade fabricante (43.22-3-02); instalação, alteração, manutenção e reparo em todos os tipos de construções sistemas de aquecimento, coletor solar, gás e óleo, exceto elétricos (43.22-3-01); obras de alvenaria (43.99-1-03); serviços de pintura, interior e exterior, em edificações de qualquer tipo e pintura em obras de engenharia civil (43.30-4-04); construção de edifícios (41.20-4/00), fabricação de artefatos de cimento (23.30-3/02),

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

04/07

serviços de engenharia (71.12-0/00), obras de terraplenagem (43.13-4/00), pintura para sinalização de pistas rodoviárias e aeroportos (42.11-1/02), construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação (42.22-7/01), serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia (71.19-7/03).

CLÁUSULA TERCEIRA: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e iniciou suas atividades em 05 de Julho de 2017.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) divididos em 200.000 quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, fica assim distribuído:

- BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI	198.000 quotas	R\$	198.000,00
- LAURA CAROLINE BRATTI	2.000 quotas	R\$	2.000,00
TOTAL	200.000 quotas	R\$	200.000,00

*laure*  
CLÁUSULA QUINTA: A assembléia ou reunião de sócios será convocada pelo Administrador, com 10 (dez) dias de antecedência, mediante a expedição de cartas convocatórias, com local, data, a hora e a ordem do dia da assembléia, para os endereços que os sócios, para esse fim, depositarem na sede da sociedade. Os sócios detentores de mais de 5% das cotas do capital, também poderão requerer ao Administrador a convocação da assembléia, indicando, desde logo, a matéria a ser deliberada, providência para ela se torna então obrigatória.

*bruna*  
As deliberações sociais serão tomadas: pelos votos correspondentes a, no mínimo  $\frac{3}{4}$  do Capital Social; em segunda convocação, qualquer quorum. Para a deliberação:  $\frac{3}{4}$  do capital social, nos casos de modificação do contrato social, incorporação, fusão e dissolução da sociedade; mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, destituição e fixação da remuneração dos administradores, autorização de pedido de concordata; maioria dos votos presentes a assembléia, nos demais casos.

CLÁUSULA SEXTA: Os sócios não poderão ceder ou alienar por qualquer título sua respectiva quota a terceiro sem o prévio consentimento do outro sócio, ficando assegurado a estes a preferência na aquisição, em igualdade de condições, e na proporção das quotas que possuem, observando o seguinte: I – os sócios deverão ser comunicados por escrito para se manifestarem a respeito da preferência no prazo de 30(trinta) dias; II – findo o prazo para o exercício da preferência, sem que os sócios se manifestem ou havendo sobras, poderão as quotas ser cedidas ou alienadas a terceiros.

*B/S*  
*Paul*  
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

05/07

CLÁUSULA SETIMA: O Sócio que, por divergir de alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, devesa notificar os demais, por escrito, antecedência do prazo mínimo de 30 (trinta) dias, findo o qual o silêncio será tido como desinteresse.

Parágrafo único – Caso os demais sócios decidam adquirir as quotas do sócio retirante, os haveres deste serão pagos, após o levantamento do balanço geral da sociedade, em 12 (Doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira no prazo de 60 ( Sessenta) dias, contados da data da retirada do sócio.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento dos sócios, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência aos sócios que queiram adquiri-las. Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada anualmente pelo consenso unânime na assembléia de sócios, observando as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA NONA: Os administradores declaram sob as penas da Lei, de que não estão impedidos, por lei especial, e nem condenado ou encontra-se sob os efeitos da condenação, que o proiba de exercer a administração de sociedade empresarial.

CLÁUSULA DÉCIMA: A administração da sociedade ficara a cargo das sócias, as Srtas. BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI e ou LAURA CAROLINE BRATTI, já qualificadas anteriormente. O uso da denominação social e privativa do administrador nomeado, que responde solidária por culpa presumível por invigilância, imperícia, desídia ou dolo, pelos atos praticados contra este estatuto ou determinações da Lei.

1. O administrador tem o dever de diligência de lealdade e de informar, é obrigada a prestar os demais sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes balancetes mensais, inventário anual, relatório da administração que deverá entre outros fatores relevantes, incluir a mensuração do aviamento: demonstrações financeiras nos termos do art. 176 da Lei. 6.404/76.

2. À administração é atribuído todo o poder necessário à realização do objeto da sociedade. Internamente, são atribuídos os poderes de gestão administrativas, e externamente, são atribuídos os poderes para representar a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, nas condições deste contrato.

3. Externamente, a sociedade considerar-se-á obrigada e/ou representada pelo Administrador.

bis

Paul

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br





ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

06/07

4. Nos atos de aquisição, alienação e oneração de bens do ativo permanente superior a R\$ 1.000,00; pedido de concordata ou falência, a administradora depende de autorização de maioria absoluta dos sócios presentes na reunião dos quotistas ou assembléia conforme o caso.

5. É defeso o Administrador obrigar sociedade em operações mercantis ou não estranhas ao objeto social, quais seja, entre outras, exemplificativamente, fiança, aval, endosso e aceite de todo e qualquer título de favor.

Parágrafo único – Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores, para um período determinado que nunca possa exceder a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos dos Artigos 1.052 do Novo Código Civil.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade, com os herdeiros, sucessora e incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial, a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação aos seus sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Os sócios serão obrigados a reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245. NIRE: 41208629291.  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA  
CNPJ Nº 28.393.409/0001-34  
NIRE: 41208629291  
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

07/07

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Novo Código Civil, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

CLAUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: Fica eleito o foro e comarca de Dois Vizinhos, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato, com base na (alínea "e", inciso III, art. 53 do Decreto nº 1.800/96).

E por assim terem justos e contratados, lavram este instrumento, em uma via, que será assinada por todos os sócios e arquivada na junta comercial do Estado do Paraná.

Cruzeiro do Iguaçu-Pr, 25 de Abril de 2019



*Bruna Bratti*  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI



*Laura Bratti*  
LAURA CAROLINE BRATTI

*Paul*

*Paul*

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/05/2019 10:13 SOB Nº 20192875728.  
PROTOCOLO: 192875728 DE 28/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11902440245 NIRE: 41208629291  
SECRETARIO-GERAL  
CURITIBA, 30/05/2019  
www.empresafacil.pr.gov.br



**FUNARPEN**  
SELO DIGITAL  
n0vDw.ro5bI.vwdTt  
a9yhb.4JJJQ  
<http://funarpen.com.br>

Reconheço a(s) firma(s) Bruna Keli Bianchini Bratti  
do que dou fé

Cruzeiro  
do **16 MAIO 2019** Paraná  
Iguaçu

Em testº. Kariné da verdade.

<input type="checkbox"/>	TEREZINHA COLETTI DE GODOY	Oficial Designada
<input type="checkbox"/>	FABIO DE GODOY	Tabeleiro Substituto
<input type="checkbox"/>	JESSICA MAMFAO	Escritor
<input checked="" type="checkbox"/>	KARINE JOSIANE RIBEIRO VIEIRA	Escritor

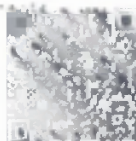
**TG**  
TABELIONATO GODOY

TABELIONATO DE NOTAS E OFÍCIOS DE PROTESTOS  
Rua João Dalpasquale, 631 - Centro - CEP: 85560-000 - Dois Vizinhos/PR  
Telefone: (46) 3581-5550 E-mail: tabgoday@vln.com.br

Reconheço por verdadeiro e ou autenticação firma(s) de  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

do que dou fé.  
Dois Vizinhos-PR,  
16 de Maio de 2019

ELIBANÉ FACHIN  
ESCRITORA INDICADA  
RS11.98 RSO ROISELOI - RS2.101 UNREJUBI - RSO 281681 - RSO 421FADSP;  
Operadora: ELIBANÉ  
FUNARPEN-SELO DIGITAL - ADPm2 - VRnb: nDyAT - PPFh4 - yzOr  
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



*[Handwritten signature]*  
Bris

*[Handwritten signature]*  
Raul

# L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.295.916/0001-28



## ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO

Nº: 0022018

Atesto para os devidos fins, que a empresa, ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, EXECUTOU 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

Descrição do Objeto: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

LUCIR CAPELLESSO

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785

Cruzeiro do Iguaçu - Pr

bis

Raul

Certidão nº 447032/2018 - 06/10/2019, 18:49 - Chave de Impressão: 5CAZ5CAZAD9BZZ805CAD  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 06/10/2019, e conta 13 folhas  
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo csil, vinculado à Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 447032, emitida em 06/10/201

**VLADINEI GOMES APOLINÁRIO**  
CNPJ: 29.198.410/0001-70



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
**Nº: 0172018**

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálidas, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6986283.

**Descrição do Objeto:** Execução de 90 m<sup>2</sup> de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais.

**Contratante:** Vladinei Gomes Apolinário, CNPJ: 29.198.410/0001-70

**Início dos Serviços:** 17/05/2018

**Término dos Serviços:** 21/05/2018

**Endereço da Obra:** Rua Deputado Arnaldo Busato, 863, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de Maio de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
VLADINEI GOMES APOLINÁRIO  
CPF: 043.696.629-82  
Proprietário



**RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO, 863, CENTRO,  
TEL: (46) 35721772 -CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**

B.S

Raul

Certidão nº 442929/2018 - 01/10/2019, 23:45 - Chave de Impressão: 5884Y1W145759A2A419W  
O atestado neste ato registrado foi emitido em 01/10/2019, e contém 3 folhas  
Este documento encontra-se registrado no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, nº 442929, emitida em 01/10/2019  
Certidão De Acervo Técnico Com Atestado nº 442929, emitida em 01/10/2019


**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**
**Nº 0000000447032**


20180000447032



Validade: Indeterminada

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente ao(s) Registro(s) de Responsabilidade Técnica - RRTs abaixo discriminado(s):

**DADOS DO PROFISSIONAL**

Profissional: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI

Título do Profissional: Arquiteto e Urbanista

Data de obtenção do título: 16/02/2017

Registro Nacional: 00A1478923

Data de Registro: 05/04/2017

**DADOS DOS REGISTROS DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA-RRT**

Número do RRT: 7064319

Tipo do RRT: SIMPLES

Registrado em: 09/06/2018

Forma de Registro: RETIFICADOR à 6611615

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Descrição: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m², sendo no pavimento térreo 151,55 m² e primeiro pavimento 140,70 m². Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

 Empresa contratada: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34

**DADOS DO CONTRATO**

 Contratante: L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME  
 CPF/CNPJ: 08295916000128

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento: SALA

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

 Contrato: 0042018  
 Celebrado em: 31/01/2018

Valor do Contrato: R\$ 500,00

Tipo do Contratante: Pessoa jurídica de direito privado

Data de Início: 31/01/2018

Data de término da atividade: 2018-04-05

**ATIVIDADE TÉCNICA REALIZADA**

2.1.1 - Execução de obra . 292,25 m² - metro quadrado;

**ENDEREÇO DA OBRA/SERVIÇO**

AVENIDA 26 DE ABRIL

Nº 501

Complemento:

Cidade: CRUZEIRO DO IGUAÇU

Bairro: CENTRO

UF: PR

CEP: 85598000

Coordenadas Geográficas: 0 0

VB CS

**DESCRIÇÃO**

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

 A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, com a chave: 5CAZBCAZA09BZZ805C4D  
 Impresso em: 06/10/2019 às 18:49:45 por: BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI, ip: 168.228.30.165





**Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
do Brasil**

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**

**Nº 0000000447032**



expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)

- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas

- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas

- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT

Certidão nº 447032/2018

Expedida em 12/06/2018 12:06:00. CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR. CAU/PR

Chave de Impressão: 5CAZBCAZAD9BZZ805C4D



B.S

Raul

**L. CAPELLESSO & CIA LTDA - ME**

**CNPJ: 08.295.916/0001-28**



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**

**Nº: 0022018**

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT RETIFICADORA 7064319.

Descrição do Objeto: Execução de um Edifício com 02 pavimentos, totalizando 292,25 m<sup>2</sup>, sendo no pavimento térreo 151,55 m<sup>2</sup> e primeiro pavimento 140,70 m<sup>2</sup>. Execução de Alvenaria, Concreto Armado, Instalações Hidráulicas, Instalações Elétricas, Pinturas, Aberturas em Alumínio e Vidro Temperado, Cobertura em Telha Fibrocimento com Estrutura Metálica.

Contratante: L. Capellesso & Cia Ltda - Me, CNPJ: 08.295.916/0001-28.

Início dos Serviços: 31/01/2018

Término dos Serviços: 05/04/2018

Endereço da Obra: Avenida 26 de Abril, 501, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 10 de Junho de 2018.

LUCIR CAPELLESSO

LUCIR CAPELLESSO

CPF: 781.434.119-15

Sócia- Administradora

Av. 26 de Abril, 501, Centro, Tel: (46) 99923-2785

Cruzeiro do Iguaçu - Pr



B/S

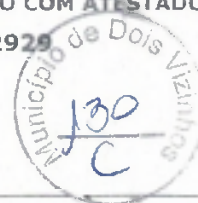
Raul





Conselho de Arquitetura e Urbanismo  
**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
Lei Nº 12378 de 31 de Dezembro de 2010

**CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM ATESTADO**  
**Nº 000000442929**



- Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 12.378/2010 e Resoluções do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR)
- A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas
- Certificamos, ainda, que nos termos do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010 e artigos 2º e 3º da Resolução nº 21/2012-CAU/BR, esta Certidão é válida somente para os serviços condizentes com as atribuições profissionais acima discriminadas
- Em conformidade com o que determina o Art. 45 da Lei 12.378, toda realização de trabalho de competência privativa ou de atuação compartilhadas com outras profissões regulamentadas será objeto de Registro de Responsabilidade Técnica - RRT
- Válida em todo o território nacional.

Certidão nº 442929/2018

Expedida em 22/05/2018 12:05:00, CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR, CAU/PR

Chave de Impressão: 5BB4Y1W145758A2A419W

BIS

**VLADINEI GOMES APOLINÁRIO**  
CNPJ: 29.198.410/0001-70



**ATESTADO DE CONCLUSÃO DE OBRA/SERVIÇO**  
**Nº: 0172018**

Atesto para os devidos fins, que a empresa, **ARTEFATOS DE CIMENTO SANTA CECILIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Rua das Dálias, 152, Bairro Centro, no Município de Boa Esperança do Iguaçu, Estado do Paraná, tendo como responsável Técnica a Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, Arquiteta e Urbanista, inscrita no CAU: 184940-9, **EXECUTOU** 100% dos serviços abaixo relacionados, conforme RRT inicial 6986283.

**Descrição do Objeto:** Execução de 90 m<sup>2</sup> de CALÇADAS em Paver, incluindo RAMPAS e CALÇADAS DE ACESSIBILIDADE, conforme regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT e normas Municipais.

**Contratante:** Vladinei Gomes Apolinário, CNPJ: 29.198.410/0001-70

**Início dos Serviços:** 17/05/2018

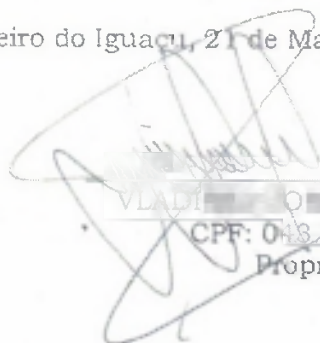
**Término dos Serviços:** 21/05/2018

**Endereço da Obra:** Rua Deputado Arnaldo Busato, 863, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

Atesto que a empresa executou os referidos serviços de forma satisfatória, não tendo nenhum fato que desabone a referida empresa.

Por ser expressão de verdade, firmo o presente.

Cruzeiro do Iguaçu, 21 de Maio de 2018.

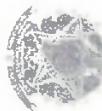
  
VLADINEI GOMES APOLINÁRIO  
CPF: 048.696.629-82  
Proprietário



**RUA DEPUTADO ARNALDO BUSATO, 863, CENTRO,**  
**TEL: (46) 3572 1772 -CRUZEIRO DO IGUAÇU - PR**

131

Paul





ANEXO V.1

**DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA**

A empresa **CRESCER CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ: 28.393.409/0001-34, sediada na Avenida 26 de Abril, 608, Bairro Centro, na Cidade de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, juntamente com seu representante técnico Srta. Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF: 064.364.899-24, devidamente habilitada junto ao CAU sob o n° A147892-3, **DECLARA**, que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado constantes na licitação modalidade de Tomada de Preços n° **016/2020**, afirma ainda que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e responsabilizando-se o contratado pela ocorrência de eventuais prejuízos em virtude da sua omissão na verificação do local de instalação e execução da obra.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.

\_\_\_\_\_  
**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

\_\_\_\_\_  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
CPF n.º 064.364.899-24  
CAU: A147892-3  
Responsável Técnica

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

615

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**

**28.393.409/0001-34**

**ANEXO VI**  
**DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

A  
Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.  
Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 016/2020**  
Empresa: Crescer Construtora Ltda - Me  
Responsável Legal: Bruna Keli Bianchini Bratti  
CNPJ: 28.393.409/0001-34  
Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu - Pr.

CPF: 064.364.899-24



1 - A Senhora Bruna Keli Bianchini Bratti, CPF n° 064.364.899-24, CAU n° A147892-3, será a **RESPONSÁVEL TÉCNICA** pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pela contratante.

2 - Declaramos que se a empresa ou profissional não for registrado no **CREA/CAU** do Estado do Paraná, apresentaremos o Certificado de Registro vistado pelo **CREA/CAU** do Paraná, na assinatura do contrato.

3 - Declaramos que a empresa se responsabiliza em emitir a **RRT de Execução** - Anotação de Responsabilidade Técnica.

4 - Declaro que nos responsabilizamos em apresentar o **índice de BDI** de forma detalhada, admitindo-se em sua composição exclusivamente os seguintes itens: garantias, risco, despesas financeiras, administração central, tributos e lucro.

5 - Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, acrescido pela Lei n.º 9.854/99, que **NÃO EMPREGAMOS** menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos.

6 - Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada **INIDÔNEA** para licitar ou contratar com a Administração Pública.

7 - Declaramos que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração pública.

8 - Declaramos que não contrataremos empregados com **INCOMPATIBILIDADE** com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante n° 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).

9 - Declaro para os devidos fins que em caso de qualquer **COMUNICAÇÃO FUTURA** referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: [artefatossantacecilia@hotmail.com](mailto:artefatossantacecilia@hotmail.com)

Telefone: (46)984049338

Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

G: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

Sócia-Administradora

**Avenida 26 de Abril, n° 608 - Bairro: Centro**

**Cruzeiro do Iguaçu - Paraná CEP 85.598-000**

**Telefone: (46) 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

Arquiteta e Urbanista

CAU: A147892-3

G: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



**10 - DA FISCALIZAÇÃO** - Declaro que apresentarei o Diário de Obra assinado pelo responsável, com visto do Fiscal da CONTRATANTE;

**11** – Declaramos que a empresa contribui para a promoção do **DESENVOLVIMENTO NACIONAL SUSTENTÁVEL** o cumprimento de diretrizes e critérios de Sustentabilidade Ambiental, de acordo com o artigo 225 da Constituição Federal de 1988 e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 8666/93 e com o artigo 6º da Instrução Normativa/SLTI/MPOG nº 01 de 19 de janeiro de 2010.

**12** - Indico como preposto, caso ocorra contratação da empresa, o Senhor Vatison Mauro Bratti, inscrito no CPF sob o nº 796.029.169-15, sendo seu telefone 46-984049338 e seu e-mail: [vatisonbratti@hotmail.com](mailto:vatisonbratti@hotmail.com)

**13** – Declaramos que temos ciência do prazo de garantia da obra conforme disposto no art. 618 da Lei 10.406/2002 do Código Civil.

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5(cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

B5

Paul

**Avenida 26 de Abril, nº 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



Município de Dois Vizinhos  
Tomada de preços 16/2020

### PROPOSTA DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS / SERVIÇOS

CNPJ: 28.393.409/0001-34 Fornecedor: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
Endereço: AVENIDA 26 DE ABRIL 608 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000

E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_ Fax: \_\_\_\_\_  
Celular: \_\_\_\_\_  
Telefone contador: \_\_\_\_\_

Inscrição Estadual: \_\_\_\_\_ Contador: \_\_\_\_\_  
Representante: VATICIN MAURO BRATTI RG: \_\_\_\_\_  
CPF: 796.029.169-15

Endereço representante: AVENIDA 26 DE ABRIL 123 - CENTRO - CRUZEIRO DO IGUAÇU/PR - CEP 85598-000  
E-mail representante: \_\_\_\_\_ Telefone representante: \_\_\_\_\_  
Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta: \_\_\_\_\_  
Data de abertura: \_\_\_\_\_

Fornecedor enquadrado como microempresa ou empresa de pequeno porte (para obter os benefícios da lei complementar nº 123/2006).

Lote	001	Lote	001	Preço	Máximo	Marca	Preço	Unitário	Preço	Total
Nº Item	001	Descrição do Produto / Serviço	Qtd.	Unid.	33	CRESCER	267.434,23	267.434,23	267.434,23	267.434,23
001	FORNECIMENTO DE MATERIALE MAO DE OBRA	Execução de obra com fornecimento de material e mão de obra, conforme memorial descritivo, cronograma de serviços, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo. Local da Obra: Rua Niterói - Bairro Nossa Senhora de Lourdes - Dois Vizinhos - PR.	1,00	UN	272.427,33	CRESCER	267.434,23	267.434,23	267.434,23	267.434,23

Área total: 1351,77m²  
Tipo de Obra: Área de Lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes

Validade da proposta: 60 dias  
Prazo de entrega: 4 meses

PREÇO TOTAL DO LOTE : 267.434,23  
TOTAL DA PROPOSTA : 267.434,23

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
CNPJ: 28.393.409/0001-34  
BRUNA KELI BIANCHI BRATTI  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

**28.393.409/0001-34**

*Red*

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANA





**PLANILHA ORÇAMENTARIA**

Edital : TP - 016/2020 Área: 1.351,77  
 N° Contrato de Recursos próprios Custo R\$ 197,84  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 Empreendimento: Área de Lazer no Bairro Nossa Senhora de Lurdes  
 Local da Obra: Rua Niterói  
 Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Data Base: 19/03/2020  
 BDI Adotado: 25,52%

ITEM	REF.	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT	VALOR UNIT C/ BDI	TOTAL	
1		SINAPI DEZEMBRO 18	SERVIÇOS PRELIMINARES				TOTAL DO GRUPO:	4.962,90
1.1	74209-1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 1,25X2,00 M	M2	2,50	357,41	446,62	1.121,55	
1.2	99059	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PDNTELETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES AF_10/2018	M	77,12	39,68	49,81	3.841,35	
2		SINAPI DEZEMBRO 19	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO				TOTAL DO GRUPO:	18.853,90
		QUADRA VÓLEI DE AREIA						
2.1	90877	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 20 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO, CONCRETO LANÇADO PDR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_02/2015	M	45,00	37,33	46,86	2.108,70	
2.2	42407	TRELIÇA NERVURADA (ESPAÇADOR), ALTURA = 120,0 MM, DIÂMETRO DOS BAZZOS INFERIORES E SUPERIOR = 6,0 MM, DIÂMETRO DA DIAGONAL = 4,2 MM	M	45,00	4,16	5,21	234,45	
		VIGA BALDRAME						
2.3	96527	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME, COM PREVISÃO DE FORMA AF_06/2017	M3	4,86	104,48	131,12	637,24	
2.4	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	92,61	12,75	16,00	1.481,76	
2.5	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	121,85	9,69	12,16	1.481,70	
2.6	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES AF_06/2017	M2	46,27	50,00	62,76	2.903,91	
2.7	96557	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2017	M3	3,24	358,35	449,80	1.457,35	
		PILARES						
2.8	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	16,08	12,75	16,00	257,28	
2.9	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	50,72	9,69	12,16	616,76	
2.10	92416	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES COM AREA MÉDIA DAS SEÇÕES MENOR OU IGUAL A 0,25 M², PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	6,16	60,21	75,58	616,73	
2.11	92719	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE GRUA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_12/2015	M3	0,61	305,22	383,11	195,39	
		VIGA SUPERIOR						
2.12	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	67,08	12,75	16,00	1.073,28	
2.13	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM AF_12/2015	KG	118,69	9,69	12,16	1.443,27	
2.14	92448	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE VIGA, ESCORAMENTO COM PONTALETE DE MADEIRA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM MADEIRA SERRADA, 4 UTILIZAÇÕES AF_12/2015	M2	30,05	89,71	112,60	3.383,83	
2.15	90854	CONCRETAGEM DE ESTRUTURAS EM EDIFICAÇÕES UNIFAMILIARES FEITAS COM SISTEMA DE FORMAS MANUSFAVEIS, COM CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK 20 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO AF_06/2015	M3	2,25	340,79	427,76	962,46	
3		SINAPI DEZEMBRO 19	REVESTIMENTO E PISOS				TOTAL DO GRUPO:	10.776,81
		QUADRA VÓLEI DE AREIA						
3.1	93382	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	18,80	25,97	32,60	547,88	
3.2	367	AREIA GROSSA - (SEM TRANSPORTE)	M3	84,00	62,05	77,89	6.542,76	
3.3	97914	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M3, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE M3XKM), AF_01/2018	M3XKM	840,00	1,15	1,44	1.209,60	
3.4	88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	63,00	17,36	21,79	1.372,77	
		CALÇADA EXTERNA - QUADRA SINTÉTICA						
3.5	93382	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	1,45	25,97	32,60	47,50	
3.6	96022	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM PISOS OU RADIEIS ESPESSURA DE 15 CM AF_08/2017	M2	107,03	107,03	107,03	155,94	



B/S

Paul



3.7	94991	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO. USINADO. ACABAMENTO CONVENCIONAL DESEMPENADO. NÃO ARMADO. E= 6.0CM AF_07/2016	M3	1,75	410,26	514,86	900,36
-----	-------	--	----	------	--------	--------	--------

4	SINAPI DEZEMBRO 19	FECHAMENTOS e ALVENARIA				TOTAL DO GRUPO:	69.180,29
4.1	25399	QUADRA DE AREIA CONJUNTO PARA QUADRA DE VOLEI COM POSTES EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 3" H = 255* CM, PINTURA EM TINTA ESMALTE SINTETICO, REDE DE NYLON COM 2 MM, MALHA 10 X 10 CM E ANTENAS OFICIAIS EM FIBRA DE VIDRO	UN	1,00	1.400,60	1.758,03	1.758,03
4.2	87485	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	30,05	57,39	72,04	2.164,80
4.3	87879	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L AF_06/2014	M2	100,66	3,01	3,78	380,49
4.4	87535	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2,8. PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MAIOR QUE 10M2. ESPESSURA DE 20MM. COM EXECUÇÃO DE TALISCAS AF_06/2014	M2	100,66	19,85	24,92	2.508,45
4.5	COMP. 01	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIN 2440, DIÂMETRO 3", COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 14 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM	M2	323,80	145,00	182,00	58.931,60
4.6	74238/2	PORTÃO EM TELA ARAME GALVANIZADO N. 12 MALHA 2" E MOLDURA EM TUBOS DE AÇO COM DUAS FOLHAS DE ABRIR, INCLUSO FERRAGENS	M2	3,82	712,62	894,46	3.416,91

5	SINAPI DEZEMBRO 19	ELÉTRICA				TOTAL DO GRUPO:	9.855,34
5.1	83446	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40 COM TAMPAS E DRENAGEM	UN	4,00	156,55	196,63	799,52
5.2	COMP. 04	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PEAD DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS - SUBTERRÂNEO INCLUSO ESCAVAÇÃO E REATERRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	M	99,43	10,95	13,75	1.338,16
5.3	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6,00	7,36	9,24	55,44
5.4	91871	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL PVC DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	14,00	9,83	12,34	172,76
5.5	34843	CAIXA INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA RAIDS DIÂMETRO = 300 MM	UN	2,00	13,25	16,63	33,26
5.6	91928	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	137,58	3,97	4,98	685,15
5.7	91933	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO 10 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	190,08	9,25	11,61	2.206,63
5.8	84402	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA P/6 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICOS MONOPOLARES SEM BARRAMENTO, DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	67,67	85,19	85,19
5.9	93656	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	12,78	18,04	16,04
5.10	93686	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_04/2016	UN	1,00	70,54	89,54	86,54
5.11	39467	DISPOSITIVO DPS CLASSE II 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 145 KA (TIPO AC)	UN	3,00	101,43	127,31	381,93
5.12	39445	DISPOSITIVO DR, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 25 A	UN	1,00	145,04	182,05	182,05
5.13	91940	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (130 MM DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6,00	12,23	15,35	92,40
5.14	COMP. 05	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPOA, COMPRIMENTO 1,50M COM CONECTOR TIPO GRAMPO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UNID	2,00	22,81	28,63	57,26
5.15	COMP. 06	POSTE EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO RETO DIÂMETRO 4", ENGASTADO, H=7M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UNID	2,00	826,37	1.037,26	2.074,52
5.16	97600	REFLETOR LED, EM ALUMÍNIO COM SUPORTE E ALÇA, LÂMPADA 125 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2017	UN	6,00	208,41	261,60	1.569,60

6	SINAPI DEZEMBRO 19	PINTURA				TOTAL DO GRUPO:	2.982,56
6.1	88495	MURETA QUADRA DE VOLEI APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_09/2014	M2	100,66	9,86	12,38	1.246,17
6.2	88495	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	100,66	2,22	2,79	280,84
6.3	08409	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	100,66	11,52	14,46	1.455,54

7	SINAPI DEZEMBRO 19	PISTA DE CAMINHADA e DRENAGEM				TOTAL DO GRUPO:	138.588,34
7.1	COMP. 10	SERVIÇOS COMPLEMENTARES DEMOLIÇÃO DE CALÇADA EXISTENTE, INCLUSIVE REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ENTULHO	M2	50,00	6,00	7,45	276,50
7.2	90692	MINICARREGADEIRA SOBRE RODAS, POTÊNCIA LÍQUIDA DE 47 HP, CAPACIDADE NOMINAL DE OPERAÇÃO DE 646 KG - CHP DIURNO. AF_05/2015	CHP	25,00	81,84	102,73	2.568,25
7.3	96527	FINCADINHA EM CONCRETO (0,07x0,20m) ESCAVAÇÃO MANUAL DE VELA PARA VIGA BALOPAME, COM PREVISÃO DE FORMA. AF_03/2017	M3	16,61	104,46	131,12	2.177,64
7.4	95536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M3	166,08	52,00	68,27	10.840,04

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
BRUNA KELI BLANCHINI BRATTI

**BRUNA KELI BLANCHINI BRATTI**

B-5  
Paul  
*[Handwritten signature]*



7.5	94963	CONCRETO FCK = 15MPa. TRAÇO 1:3,4:3,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	11,63	260,11	326,49	3.795,64
7.6	85422	PREPARO MANUAL DE TERRENO E RASPAGEM SUPERFICIAL	M2	975,92	6,00	7,53	7.348,05
7.7	93382	REATERRO MANUAL COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA AF_04/2016	M3	48,80	25,97	32,60	1.590,74
7.8	72884	TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHÃO CARROCERIA 9 T. RODOVIA PAVIMENTADA DMT 5,00 KM (AREIA E PO DE PEDRA)	M3XKM	268,38	0,75	0,94	252,27
7.9	92396	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM. ESPESSURA 6 CM, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO E TRAVAMENTO COM AREIA	M2	689,12	53,00	66,53	59.153,19
7.10	93679	EXECUÇÃO DE PAVIMENTO EM PISO INTERTRAVADO, GUIA TATIL OU ALERTA, COLORIDO, INCL TRAVAMENTO COM AREIA, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO COM PLACA VIBRATORIA, COM BLOCO DE 20 X 20 CM. ESPESSURA 6 CM.	M2	86,80	59,00	74,06	6.426,11
7.11	COMP. 11	MEIO FIO RETIRADA DE MEIO-FIO EXISTENTE QUEBRADO OU FORA DE PADRÃO, INCLUSIVE REMOÇÃO E TRANSPORTE DO ENTULHO	M	20,00	9,09	11,41	228,20
7.12	COMP. 12	ARRANCAMENTO E REASSENTAMENTO DE MEIO-FIO EXISTENTE	M	20,00	20,64	25,91	518,20
7.13	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO), CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, PADRÃO COMERCIAL REGIONAL, DIMENSÕES MÍNIMAS 10X30 CM (BASE X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO)	M	20,00	33,75	42,36	847,20
7.14	58987	DRENAGEM ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	M3	93,60	6,93	8,70	814,32
7.15	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	65,52	11,80	14,81	970,35
7.16	92212	TUBO DE CONCRETO PARA REDES COLETORAS DE ÁGUAS PLUVIAIS, DIÂMETRO DE 600 MM, JUNTA RÍGIDA, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO. AF_12/2015	M	39,00	140,00	175,73	6.853,47
7.17	COMP. 07	BOCA DE LOBO - 130x80 ESCAVAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE FUNDO, LASTRO DE BRITA 5 CM, PISO EM CONCRETO 10 CM, ALVENARIA EM BLOCO CERÂMICO ESPESSURA 10 CM, CHAPISCO EM REBOCO INTERNO, GRELHA EM AÇO CA 50 Ø 25MM COMPLETA	UND	4,00	820,52	1.029,92	4.119,68
7.18	89867	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,6 M³ / 111 HP), FROTA DE 3 CAMINHÕES BASCULANTES DE 14 M³, DMT DE 0,6 KM E VELOCIDADE MÉDIA 10 KM/H. AF_12/2013	M3	137,40	6,93	8,70	1.195,38
7.19	93361	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO DE 1ª CATEGORIA EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_04/2016	M3	96,16	11,80	14,81	1.424,43
7.20	COMP. 08	CALHA/CANALETA DE CONCRETO TIPO MEIA CANA, D=60 CM, PARA ÁGUAS PLUVIAIS, JUNTA RÍGIDA, REJUNTADAS, INSTALADO EM LOCAL COM BAIXO NÍVEL DE INTERFERÊNCIAS - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M	229,00	81,55	102,38	23.440,44
7.21	99260	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_05/2018	UN	4,00	337,55	423,69	1.694,76
7.22	COMP. 09	TAMPA GRELHA, PARA CAIXA RETANGULAR DIMENSÕES INTERNAS 60X60CM, PARA REDE DE DRENAGEM	M	4,00	45,87	57,58	230,32
7.23	91791	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM (INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES. AF_10/2015	M	18,00	60,64	76,12	1.370,16
7.24	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,95	68,67	86,19	254,26
7.25	53382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,95	25,97	32,60	96,17

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

*Handwritten initials 'BES' in blue ink.*

*Handwritten signature/initials in blue ink.*

8	SINAPI DEZEMBRO 19	SERVIÇOS COMPLEMENTARES				TOTAL DO GRUPO:	12.254,29
8.1	COMP. 03	ARGILA PARA ATERRO/REATERRO, INCLUSIVE TRANSPORTE E SERVIÇO	M3	40,00	29,88	37,83	1.505,20
8.2	COMP. 02	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	M2	800,00	9,00	11,30	9.040,00
8.3	COMP. 13	MDURAO DE CONCRETO RETO, 10 X 10 CM, H= 2,00 M, FORNECIMENTO E EXECUÇÃO, CHUMBADO COM CONCRETO A BASE. PONTO DE ÁGUA QUADRA DE VÓLEI	UNID	8,00	41,62	52,24	417,92
8.4	95635	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA PRINCIPAL, EM PVC SOLDÁVEL DN 25 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVE HIDROMETRO) AF_11/2016	UN	1,00	127,54	180,09	160,09
8.5	95673	HIDROMETRO DN 25 (3/4"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	134,59	168,89	168,89
8.6	95676	CAIXA EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO PARA ABRIGO DE HIDROMETRO COM DN 20 (3/4") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1,00	64,95	81,53	61,53
8.7	86402	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	71,00	7,04	9,84	827,64
8.8	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_03/2016	M3	2,13	68,67	86,19	183,58
8.9	93382	REATERRO MANUAL DE VALAS COM COMPACTAÇÃO MECANIZADA. AF_04/2016	M3	2,13	25,97	32,60	69,44
						VALOR TOTAL DA OBRA:	213.061,05
						BDI:	54.373,18
						VALOR TOTAL DA OBRA COM BDI:	267.434,23

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELY BIANCHINI BRATTI**  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
 Sócia- Administradora


**BRUNA KELY BIANCHINI BRATTI**  
 Arquitecta e Urbanista  
 CAU: A147892-3



Responsável Técnico  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal  
Carimbo e Assinatura



  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

  
CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

28.393.409/0001-34

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

BRS

Red

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA ME**  
**CNPJ N° 28.393.409/0001-34**



ANEXO VII

**DECLARAÇÃO DE VALORES**

À

Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná.

Ref.: **TOMADA DE PREÇOS n° 016/2020**

Empresa: Crescer Construtora Ltda.

Responsável legal: Bruna Keli Bianchini Bratti

CPF: 064.364.899-24

CNPJ: 28.393.409/0001-34

Endereço: Avenida 26 de Abril, 608, Centro, Cruzeiro do Iguaçu – Pr.

Valor TOTAL Proposto **R\$ 267.434,23** (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Corresponde a **100%** do valor da proposta.

**MÃO-DE-OBRA R\$ 80.230,27** (oitenta mil, duzentos e trinta reais e vinte e sete centavos), correspondente a **30%**;

**MATERIAL R\$ 187.203,96** (cento e oitenta e sete mil, duzentos e três reais e noventa e seis centavos). Correspondente a **70%**.

Declaramos que nos comprometemos em informar nas notas fiscais os valores referentes à Mão de Obra e Materiais separadamente, para dedução de tributos, conforme Instrução Normativa RFB N° 971, e posteriores alterações.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**

RG n.º 12.388.776-0

CPF n.º 064.364.899-24

Sócia-Administradora

*m's*

*Raul*

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

**CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ**

**Avenida 26 de Abril, n° 608 – Bairro: Centro**  
**Cruzeiro do Iguaçu – Paraná CEP 85.598-000**  
**Fone: 46 984049338 E-mail: artefatossantacecilia@hotmail.com**



## BDI - Bonificações e Despesas Indiretas

Edital :	TP - 016/2020
Nº Contrato de Repasse:	Recursos próprios
Tomador:	Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR
Empreendimento:	Área de Lazer no Bairro Nossa Senhora de Lurdes
Local da Obra:	Rua Niterói
Empresa Prop.:	CRESCER CONSTRUTORA LTDA
CNPJ:	28.393.409/0001-34
Data Base:	19/03/2020

Identifique o tipo de obra: **2**

Informe a base de cálculo do ISSQN.

Construção de Praças Urbanas, Rodovias, Ferrovias e recapeamento e pavimentação de vias urbanas:

**2**       ( 0 ) Sobre os serviços.  
 Sobre a mão-de-obra.

Informe a ocorrência da DESONERAÇÃO da folha de pagamento. Lei 12844/2013.

SEM Desoneração.  
 COM Desoneração.

Lei Ordinaria 1052 de2002 Código Tributário.Tabela II item d) estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	30,00%
Base de cálculo, respectiva alíquota do ISS:	3,00%

Item Componente do BDI	Intervalo de admissibilidade			Valores Propostos
	1º Quartil	Médio	3º Quartil	
Administração Central	3,80%	4,01%	4,67%	<b>4,01%</b>
Seguro e Garantia	0,32%	0,40%	0,74%	<b>0,40%</b>
Risco	0,50%	0,56%	0,97%	<b>0,56%</b>
Despesas Financeiras	1,02%	1,11%	1,21%	<b>1,12%</b>
Lucro	6,64%	7,30%	8,69%	<b>7,54%</b>
I1: PIS e COFINS				<b>3,66%</b>
I2: ISSQN (conforme legislação municipal)				<b>0,90%</b>
I3: Cont.Prev s/Rec.Bruta (Lei 12844/13 - Desoneração)				<b>4,50%</b>

BDI - SEM Desoneração da folha de pagamento	19,60%
<b>BDI - COM Desoneração da folha de pagamento</b>	<b>25,52%</b>

Declaramos que esta planilha foi elaborada conforme equação para cálculo do percentual do BDI recomendada pelo Acórdão 2622/2013 - TCU, representada pela fórmula abaixo.

BDI - SEM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2)]-1$

BDI - COM Desoneração =  $[(1+AC+S+G+R)X(1+DF)X(1+L)/(1-I1-I2-I3)]-1$

Declaro que a alternativa adotada é **COM Desoneração** e que esta é a mais adequada para a Administração Pública.

28.393.409/0001-34

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000

CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0    CPF: 064.364.899-24

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG: 12.388.776-0    CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora

**CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

Edital: TP - 016/2020  
 Nº Contrato de Repasse: Recursos próprios  
 Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
 Emprecendimento: Área de Lazer no Bairro Nossa Senhora de Lurdes  
 Local da Obra: Rua Niterói  
 Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
 CNPJ: 28.393.409/0001-34  
 Data Base: 19/03/2020  
 BDI Adotado: 25,52%

Área da Ampli: 1351,77  
 Valor Tot. c/ BDI: R\$ 267.434,23  
 Custo R\$/m2: R\$ 197,84

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR DO GRUPO	MES *1	MES *2	MES *3	MES *4	MES *5	MES *6	% TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	4.962,50	100,00%						100,00%
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	18.853,50	100,00%						100,00%
3	REVESTIMENTO E PISOS	10.775,61	100,00%						100,00%
4	FECHAMENTOS e ALVENARIA	69.160,29	50,00%	50,00%					100,00%
5	ELETRICA	9.855,34	25,00%	25,00%	25,00%	50,00%			100,00%
6	PINTURA	2.982,56	100,00%						100,00%
7	PISTA DE CAMINHADA e DRENAGEM	188.588,34	20,00%	20,00%	45,00%	35,00%			100,00%
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	12.264,29				100,00%			100,00%
% TOTAL DE EXECUÇÃO:		100,00%	25,87%	25,33%	24,24%	24,56%	0,00%	0,00%	100,00%
TOTAL:		267.434,23	69.173,55	67.744,20	64.828,09	65.667,89	0,00	0,00	
TOTAL ACUM:			69.173,55	136.917,75	201.745,84	267.434,23	267.434,23	267.434,23	

**28.393.409/0001-34**

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 606 - CENTRO  
 CEP 85.598-000  
 CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

Responsável Técnico:  
 Engenheiro e Ass.natural CREA/CAU  
 Responsável Legal:  
 Carnê de Assinatura

**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
 Arquiteta e Urbanista  
 CAU: A147892-3  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

**CRESCER CONSTRUTORA LIDA**  
 BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI  
 RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
 Sócia- Administradora



13/5





### QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE INVESTIMENTO

Edital : TP - 016/2020  
Nº Contrato de Recursos próprios  
Tomador: Prefeitura Municipal de Dois Vizinhos - PR  
Empreendimento: Área de Lazer no Bairro Nossa Senhora de Lurdes  
Local da Obra: Rua Niterói  
Empresa Prop.: CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
CNPJ: 28.393.409/0001-34  
Data Base: 19/03/2020  
BDI Adotado: 25,52%

Área da obra: 1351,77  
Valor Tot. c/ BDI: R\$ 267.434,23  
Custo R\$/m2 R\$ 197,84

ITEM	DESCRIÇÃO	% DO GRUPO	VALOR DO GRUPO:	TOTAL ACUM.
1	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,85%	4.982,90	4.982,90
2	ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO	7,05%	18.353,90	23.316,80
3	REVESTIMENTO E PISOS	4,03%	10.776,61	34.593,41
4	FECHAMENTOS e ALVENARIA	25,86%	69.160,29	103.753,69
5	ELETRICA	3,69%	9.855,34	113.609,04
6	PINTURA	1,12%	2.982,56	116.591,59
7	PISTA DE CAMINHADA e DRENAGEM	51,82%	138.588,34	255.179,93
8	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	4,58%	12.254,29	267.434,23
TOTAL :		100,00%	267.434,23	0,00

Responsável Técnico:  
Carimbo e Assinatura CREA/CAU:

Responsável Legal:  
Carimbo e Assinatura

BRUNA KEL BIANCHINI BRATTI  
Arquiteta e Urbanista  
CAU: A147892-3  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24

28.393.409/0001-34

**CRESCER  
CONSTRUTORA LTDA**

AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ

CRESCER CONSTRUTORA LTDA  
BRUNA KEL BIANCHINI BRATTI  
RG: 12.388.776-0 CPF: 064.364.899-24  
Sócia- Administradora



ANEXO II

TERMO DE RENÚNCIA

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

A proponente abaixo assinada, participante da licitação modalidade de **Tomada de Preços nº 016/2020**, por seu representante credenciado, declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, obrigando a empresa que representa que não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitação, que julgou os documentos de habilitação, renunciando, expressamente, ao direito de recurso da fase habilitatória e ao respectivo prazo e concordando com o prosseguimento do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de proposta de preço dos proponentes habilitados.

Cruzeiro do Iguaçu, 16 de Abril de 2020.

**CRESCER CONSTRUTORA LTDA - ME**  
**BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI**  
RG n.º 12.388.776-0  
CPF n.º 064.364.899-24  
Sócia-Administradora

Paul

**28.393.409/0001-34**

BS

**CRESCER**  
**CONSTRUTORA LTDA**  
AV. 26 DE ABRIL, 608 - CENTRO  
CEP 85.598-000  
CRUZEIRO DO IGUAÇU - PARANÁ



# Município de Dois Vizinhos



- 1 -

Ata da sessão de recebimento dos envelopes contendo documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de preços nº 16/2020 - Município de Dois Vizinhos

Aos vinte e dois dias de abril de 2020, às 08h00min, em sessão pública, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações constituídas pelos servidores BIANCA CRISTINA SCHREIBER e RAUL ZANELLA, sob a presidência do Servidor CLAUDINEI SCHREIBER, designada pela Portaria 001/2020, para proceder o recebimento dos envelopes dos proponentes interessados no fornecimento do objeto do Tomada de preços n.º 16/2020, Município de Dois Vizinhos, a saber: Execução de área de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes. Aberta a sessão, foram feitos alguns esclarecimentos sobre a aplicação dos benefícios da Lei Complementar n.º 123/2006 e Legislações pertinentes, que estabelecem tratamento diferenciado as microempresas e empresas de pequeno porte. Em ato contínuo, procedeu-se com a abertura dos envelopes n.º 1, contendo documentos de habilitação que foram analisados detalhadamente, conferidos e rubricadas pelos membros da Comissão de Licitações e presentes. A Comissão declarou HABILITADA a proponente CRESCER CONSTRUTORA LTDA. E como ninguém se contrapôs à decisão e havia Renúncia expressa quanto aos prazos recursais, em seguida foi aberto o envelope de n.º 2 contendo a proposta de preços da proponente. Os preços propostos foram lidos em voz alta e rubricados pela Comissão de Licitações e pelos presentes. O resultado da classificação esta consignado na tabela em anexo que faz parte integrante deste instrumento. A Comissão de licitação declara que a proponente CRESCER CONSTRUTORA LTDA foi VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 267.434,23 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos). Como o representante da empresa renunciou a todos os prazos a comissão encaminha o processo para aparecer e posterior homologação. Deixada livre a palavra e como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão de cujos trabalhos Eu, Claudinei Schreiber, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão de Licitações e representantes(s) presentes(s).

B/S



**Município de Dois Vizinhos - 2020**  
**Mapa da Licitação**  
**Tomada de preços 16/2020**

EquipPlan

Página 1

Data abertura: 20/04/2020

Data julgamento: 22/04/2020

Data homologação:

CNPJ: 08.953.400/0001-34

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
<b>Lote 001 - Lote 001</b>				
001 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE	UN	1,00	267.434,23 *	
<b>TOTAL DO LOTE</b>			<b>267.434,23 *</b>	
<b>TOTAL GERAL DO FORNECEDOR</b>			<b>267.434,23</b>	
<b>TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR</b>			<b>0,00</b>	
			<b>0,00</b>	

BRS





**Município de Dois Vizinhos - 2020**  
**Classificação por Fornecedor**  
**Tomada de preços 16/2020**

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sei
<p>Fornecedor: 1064631-6 CRESCER CONSTRUTORA LTDA            Email: artefatosantacecilia@hotmail.com            Representante: 1042768-1 BRUNA KELI BIANCHINI BRATTI            Lote 001 - Lote 001</p>									
001	34045 FORNECIMENTO DE MATERIAL E MAO DE OBRA	UN	1,00	Classificado			267.434,23	267.434,23	*

VALOR TOTAL: 267.434,23

*B.S*




*Handwritten signature*



## PARECER JURÍDICO

*Parecer final sobre Tomada de Preços nº 16.2020*

### **I – Dos fatos:**

Análise do procedimento Licitatório na modalidade de Tomada de Preços, nº 16.2020, tendo como critério de julgamento o menor preço global, incluindo material e mão de obra objetivando a Contratação de empresa para execução de área de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Dois Vizinhos - PR.

O preço máximo da licitação era de R\$ 272.427,33 (duzentos e setenta e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais, trinta e três centavos), composto por um lote, conforme memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, BDI, planilha orçamentária e projetos em anexo.

Conforme ata datada de 22/04/2020, constante às fls. , a empresa CRESCER CONSTRUTORA LTDA, foi vencedora do certame com o valor de R\$ 267.434,23 não tendo havido interposição de recurso contra o resultado.

Foi submetido o presente para parecer final.

Frisa-se que o exame desta Procuradoria se dá nos termos da Lei, subtraindo-se análises que importem considerações de ordem técnica, financeira ou orçamentária, situações presenciais que não estejam consignadas em ata, e considerando a delimitação legal de atribuições de cargo, com teor elucidativo não vinculativo da Autoridade Competente.

Sublinhe-se que a presente apreciação restringe-se exclusivamente ao atendimento das exigências legais do Processo Licitatório em tela.

### **II – Do Direito:**

O artigo 37, XXI da Constituição Federal prevê que:

*XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*

O artigo 3º da Lei 8666/93 estabelece:



# Município de Dois Vizinhos

Parecer Final Tomada de Preços nº 16.2020



*Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.*

### III – Conclusão:

Da análise dos documentos tem-se que predominou o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, cumprindo o artigo 37 da Constituição Federal. Assim, tendo sido respeitados o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei 8666/93, e seus respectivos artigos, não há óbice para o prosseguimento do Procedimento Licitatório com a consequente homologação.

É o parecer. Salvo Melhor Juízo.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

Kélin Ghizzi

**Advogada Municipal OAB/PR nº. 41.860**



## SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

Ao: **Sr. Prefeito Raul Camilo Isotton**

Parecer nº: **080/2020**

Processo Licitatório nº: **016/2020**

Modalidade: **Tomada de Preços**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de área de lazer no Bairro Nossa Senhora de Lourdes no Município de Dois Vizinhos.**

**Parecer:** O Edital atende aos aspectos contidos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Leis Municipais nº.s 1052/2002 e 1994/2015, e suas alterações, Leis Federais nº.s 123/2006 e 147/2014 e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da licitação.

No processo licitatório constam 149 páginas, as quais foram paginadas por servidores designados pelas Portaria nº 043/2019.

Foi protocolado com o nº 088/2020 e foi aprovado por Parecer Jurídico com data de 01 de abril de 2020, anexo ao processo (fls. 93 a 95).

O aviso de licitação foi publicado no dia 02 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 98 a 100).

O aviso de licitação foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 02 de abril de 2020 (fls. 101).

Houve alteração do edital no dia 14 de abril de 2020, em virtude do ponto facultativo no dia 20 de abril de 2020. Informou a nova de data de abertura da licitação será no dia 22 de abril de 2020 às 08h00m.

O aviso de alteração foi publicado no dia 15 de abril de 2020 no Jornal de Beltrão, no DIOEMS e no Diário Oficial do Paraná (fls. 104 a 106).

O aviso de alteração foi afixado no mural de avisos da Prefeitura e a licitação foi divulgada no mural de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná no dia 15 de abril de 2020 (fls. 107).

A Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2020, recebeu proposta de 01 (uma) proponente para participar do certame.

A Comissão declarou habilitada a proponente **Crescer Construtora Ltda.**





# Município de Dois Vizinhos



Como houve renúncia expressa aos prazos, foi aberto o envelope de nº 02 contendo a proposta de preço da proponente habilitada.

Após a análise e julgamento, a CPL adjudicou a proponente:

Fornecedor	Lote	Valor
Crescer Construtora Ltda.	01	267.434,23

Totalizando a licitação em **R\$ 267.434,23** (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos), conforme da sessão de recebimento dos envelopes contendo a documentação e as propostas de preços, em atendimento ao edital da Tomada de Preços nº 016/2020 de 22 de abril de 2020.

A Comissão informou que como o representante renunciou a todos os prazos recursais encaminhou para parecer e posterior homologação.


A Advogada do Município emitiu parecer pelo prosseguimento do procedimento licitatório com a consequente homologação, tendo predominado o Princípio da Legalidade, bem como a proposta mais segura à administração para a contratação, sendo que foi respeitado o artigo 37 da Constituição Federal, a Lei nº 8.666/93 e seus respectivos artigos, no dia 22 de abril de 2020.

Constata-se que a Administração e a Comissão cumpriram todas as etapas exigidas no edital e legislação vigente. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Ressalta-se que o Sistema de Controle Interno não participa da sessão da abertura, habilitação e julgamento do certame licitatório, como também não compete a este nenhuma consideração quanto à discricionariedade da Administração Pública, sendo que o processo é encaminhado ao Controle Interno somente após o julgamento pela Comissão de Licitação e que atesta a lisura da licitação quanto a sua fase processual e com base nos relatos constantes nas atas de abertura e julgamento do certame.

É o parecer.

S.C.I., em Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

  
**Adriana Nicaretta Nunes**  
Sistema de Controle Interno  
Decreto nº 13572/2017

  
**Jaqueline Martinez de Oliva**  
Sistema de Controle Interno Adjunto  
Decreto nº 13581/2017



## Município de Dois Vizinhos

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que **ADJUDICA**, o objeto da licitação relativamente à **TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020**, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS - PR**, em favor da licitante vencedora: **CRESCER CONSTRUTORA LTDA. - ME**, CNPJ nº 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 267.434,23 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) e **HOMOLOGA** referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 039/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-02—MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVA PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 7 de maio de 2020. Hora: às 8 horas e 00 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 2.465,72 (dois mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais, setenta e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito



## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 040/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-04- MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 8 de maio de 2020. Hora: às 8 horas e 00 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 196.319,32 (cento e noventa e seis mil, trezentos e dezenove reais, trinta e dois centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO ELETRÔNICO N.º 041/2020

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES E INFORMÁTICA—CONFORME PROPOSTA 08889455000/1160-05- MINISTÉRIO DA SAÚDE—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

Início da Sessão Pública: Dia: 11 de maio de 2020. Hora: às 8 horas e 00 minutos—Horário de Brasília.

Valor: R\$ 68.275,05 (sessenta e oito mil, duzentos e setenta e cinco reais e cinco centavos).

O edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitações, no site [www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes](http://www.doisvizinhos.pr.gov.br/servicos/licitacoes) e no site [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br).

Informações complementares através do fone: (46) 3536 8848.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS N.º 009/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE RAMPAS NA ESCOLA MUNICIPAL 26 DE NOVEMBRO DE DOIS VIZINHOS—PR—EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, em favor da licitante vencedora: CAZENGE ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA—EPP, CNPJ n.º 15.267.737/0001-42, com o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS N.º 012/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS, em favor das licitantes vencedoras: CAMPOS LIMPEZA E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ n.º 26.408.235/0001-00, Lote 03 com o valor de R\$ 336.396,40 (trezentos e trinta e seis mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) e DE LARA & LARA CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ n.º 32.913.003/0001-02, Lote 01 com o valor de R\$ 208.976,48 (duzentos e oito mil, novecentos e setenta e seis reais e quarenta

e oito centavos) e Lote 02 com o valor de R\$ 162.467,91 (cento e sessenta e dois mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público, para fins de direito, que ADJUDICA, o objeto da licitação relativamente à TOMADA DE PREÇOS N.º 016/2020, cujo objeto é a escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE ÁREA DE LAZER NO BAIRRO NOSSA SENHORA DE LOURDES NO MUNICÍPIO DE DOIS VIZINHOS—PR, em favor da licitante vencedora: CRESCER CONSTRUTORA LTDA.—ME, CNPJ n.º 28.393.409/0001-34, com o valor de R\$ 267.434,23 (duzentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte e três centavos) e HOMOLOGA referido procedimento licitatório, pois atende todas as formalidades legais e o resultado ser oportuno e conveniente aos interesses da Administração.

Dois Vizinhos, 22 de abril de 2020.

Raul Camilo Isotton-Prefeito

## Extrato para fins de publicação de Contratos, Atas de Registro de Pregos, Convênios, Termos Aditivos nº 058/2020

Ata de Registro de Preços	048/2020, Pregão Eletrônico nº 010/2020.
Empresa	Mecafe Produtos Médico-Hospitalares LTDA. - ME, CNPJ nº 25.463.374/0001-74.
Ata de Registro de Preços	056/2020, Pregão Eletrônico nº 016/2020.
Empresa	Sinai City Sinalização LTDA. - EPP, CNPJ nº 14.137.398/0001-28.
Ata de Registro de Preços	072/2020, Pregão Eletrônico nº 024/2020.
Empresa	Ivoneci Zoffi & Cia LTDA—ME, CNPJ nº 02.418.793/0001-99.
Ata de Registro de Preços	073/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	Alternmed Material Médico Hospitalar LTOA, CNPJ nº 00.802.002/0001-02.
Ata de Registro de Preços	074/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	O nasier - Comércio de Produtos Hospitalares LTOA, CNPJ nº 02.520.829/0001-10.
Ata de Registro de Preços	075/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	O sinburgora de Medicamentos Backers EIRELI, CNPJ nº 25.273.552/0001-01.
Ata de Registro de Preços	076/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	Magnus Med Comercio de Produtos Hospitalares LTDA.—ME, CNPJ nº 30.881.804/0001-08.
Ata de Registro de Preços	078/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	Pontamed Farmacêutica LTDA, CNPJ nº 02.816.695/0001-54.
Ata de Registro de Preços	079/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	Promed Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA. - ME, CNPJ nº 27.808.274/0001-29.
Ata de Registro de Preços	082/2020, Pregão Eletrônico nº 008/2020.
Empresa	L. S. K Distribuidora de Medicamentos LTOA, CNPJ nº 33.808.504/0001-81.

Contrato	063/2020, Inexigibilidade nº 018/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Clinica Médica Hic Minas S/C, CNPJ nº 26.659.803/0001-28.
Objeto	Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n.º 8686/93 e suas alterações, Lei n.º 8080/90, Decreto Municipal n.º 8260/2010 e Resolução 034/2010 e o TAC n.º 331/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.
Valor	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Prazo	Até dia 9 de abril de 2021.
Data de Assinatura	09 de abril de 2020.
Contrato	064/2020, Inexigibilidade nº 019/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Cinimer - Clínica do Trabalho, CNPJ nº 02.402.749/0001-84.
Objeto	Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n.º 8686/93 e suas alterações, Lei n.º 8080/90, Decreto Municipal n.º 8260/2010 e Resolução 034/2010 e o TAC n.º 331/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.
Valor	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Prazo	Até dia 9 de abril de 2021.
Data de Assinatura	09 de abril de 2020.
Contrato	065/2020, Inexigibilidade nº 020/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Japavani Clínica Médica LTDA - ME, CNPJ nº 23.206.245/0001-88.
Objeto	Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n.º 8686/93 e suas alterações, Lei n.º 8080/90, Decreto Municipal n.º 8260/2010 e Resolução 034/2010 e o TAC n.º 331/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.
Valor	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Prazo	Até dia 9 de abril de 2021.
Data de Assinatura	09 de abril de 2020.
Contrato	066/2020, Inexigibilidade nº 021/2020.
Contratante	Município de Dois Vizinhos
Contratado	Clínica Médica Caldera S/C, CNPJ nº 21.017.127/0001-83.
Objeto	Credenciamento de empresa médica, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei n.º 8686/93 e suas alterações, Lei n.º 8080/90, Decreto Municipal n.º 8260/2010 e Resolução 034/2010 e o TAC n.º 331/2015 firmado com o Ministério Público do Trabalho de Pato Branco.
Valor	R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais).
Prazo	Até dia 9 de abril de 2021.

